



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO CMSJM Nº.:** 03/2021

**ASSUNTO:** Solicitação (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 592/2020- CCConst-PG – Referência Procedimento Administrativo nº. MPMG-0024.20.014480-6

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 08/02/2021.

**Prezado Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2021/2022, com o cordial cumprimento, vem através deste, solicitar resposta no prazo de **05 (cinco)** dias a contar do recebimento deste, acerca do seguinte:

- 1- – Que o Poder Legislativo recebeu no corrente ano Ofício nº. 592/2020- CCConst-PG – Referência Procedimento Administrativo nº. MPMG-0024.20.014480-6, requerendo Certidão de Vigência da Lei nº. 286/2011 “Que trata da criação da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas e da Cultura no Município de São João das Missões e dá outras providências”;
- 2- – Consta nos arquivos desta Casa Legislativa, que a Lei Municipal nº. 286, foi devidamente publicada no dia 28 de março de 2011, portanto, vigente até a presente data;
- 3- – Desta forma, Excelentíssimo Senhor Prefeito, gostaria de solicitar as seguintes informações: - a) – Consta nos arquivos do Poder Executivo Municipal se a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas e da Cultura no Município de São João das Missões – MG, estava sendo ocupada por servidores, inclusive, Secretário, e, se a resposta for afirmativa, qual o número de servidores lotados na Secretaria até o final da administração anterior do Executivo Municipal (dezembro/2020)? – b) – Na atual administração, consta a nomeação de Secretário Municipal para a referida Secretaria? – c) – É possível informar o número atual de servidores lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas e da Cultura no Município de São João das Missões?
- 4- – Como se vê Excelentíssimo Senhor Prefeito, é importantíssimo as respostas solicitadas no item “3” desta peça, visto que auxiliará na resposta desta Casa Legislativa ao representante do “*parquet*” estadual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 08 de fevereiro de 2021.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

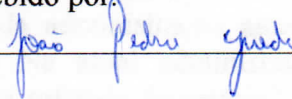
  
**SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2021/2022

Exmo.(s) Sr.(s)

**Jair Cavalcante Barbosa – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:



Nome legível

Matrícula ou Identidade: 19 920 810

Órgão: CONVÊNIO S

Em 09 / 02 / 2021 Hora:

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)